



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 489 DE 19 DE MAIO DE 2025

“Designa a Conselheira Denise Thum para realizar palestra no dia 26/05/2025, às 14h, na Maternidade Dona Catarina Kuss, em Mafra/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e

Considerando a realização de Palestra durante a Semana de Enfermagem na Maternidade Dona Catarina Kuss, em Mafra/SC, no dia 26/05/2025 às 14h em Mafra/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Denise Thum** para participar das atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 19 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária